

Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

70016 .512022 .27243 .4530 .1449198430



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Mato Grosso do Sul

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00051/2022

Às 14:00 horas do dia 12 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 33/2022 de 04/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0005658-53.2022.6, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00051/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de cobertura fotográfica profissional de eventos e pautas com fins jornalísticos ou de registro para o Centro de Memória, realizados pelo TRE-MS ou daqueles em que ele seja parceiro, em Campo Grande ou em municípios situados no interior do Estado, visando à formação de arquivo institucional do Tribunal e de um banco de imagens, conforme as condições deste Edital e seus anexos., tendo em vista Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica da Direção-geral, em vista o enquadramento do licitante como microempreendedor individual, e observada a impossibilidade de subcontratação dos serviços e a vedação legal da subrogação do contrato, entende esta unidade de assessoramento jurídico imprescindível a execução integral do objeto pela pessoa física Luan de Macedo Valadão..

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Serviço Fotográfico**Descrição Complementar:** COBERTURA FOTOGRAFICA de eventos de interesse do TRE-MS e/ou de pautas produzidas pela Assistência de Comunicação Social a serem executados no MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – Saída de até 1h (mínimo de fotos 10).**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 24**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16.545,1200**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SCR EVENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.700,0000 .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Serviço Fotográfico**Descrição Complementar:** COBERTURA FOTOGRAFICA de eventos de interesse do TRE-MS e/ou de pautas produzidas pela Assistência de Comunicação Social a serem executados no MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – Saída de até 2h (mínimo de fotos 100).**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 24**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20.520,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SCR EVENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14.700,0000 .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Serviço Fotográfico**Descrição Complementar:** COBERTURA FOTOGRAFICA de eventos de interesse do TRE-MS e/ou de pautas produzidas pela Assistência de Comunicação Social a serem executados no MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – Saída de até 4h (mínimo de fotos 250).**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 24**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22.854,7200**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SCR EVENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19.200,0000 .**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Serviço Fotográfico**Descrição Complementar:** COBERTURA FOTOGRAFICA de eventos de interesse do TRE-MS e/ou de pautas produzidas pela Assistência de Comunicação Social a serem executados em MUNICÍPIOS SITUADOS NO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21.246,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SCR EVENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17.100,0000 .**Relação de Grupos****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 81.165,8400**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** SCR EVENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 61.700,0000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Serviço Fotográfico
- 2 - Serviço Fotográfico
- 3 - Serviço Fotográfico
- 4 - Serviço Fotográfico

Histórico**Item: 1 - Grupo 1 - Serviço Fotográfico****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	10/01/2023 14:19:39	Volta de Fase para Julgamento

Recusa de proposta	12/01/2023 14:06:17	Recusa da proposta. Fornecedor: LUIAN DE MACEDO VALADAO 02029624152, CNPJ/CPF: 30.063.301/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 9.600,0000. Motivo: Recusada pela não comprovação de possuir sede/filial/escritório no município de Campo Grande/MS, nos termos do Parecer da AJDG, conforme relatado no chat.
Aceite de proposta	12/01/2023 14:32:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 34.759.319/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 10.800,0000.
Inabilitação de fornecedor	24/01/2023 14:03:14	Inabilitação da proposta. Fornecedor: GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 34.759.319/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 10.800,0000. Motivo: Inabilitada com base no Parecer da Assessoria Jurídica, que se manifestou pelo afastamento da empresa pela ocorrência de impedimento indireto.
Aceite de proposta	24/01/2023 14:42:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SCR EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.193.921/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 10.700,0000.
Habilitação de fornecedor	24/01/2023 14:57:20	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SCR EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.193.921/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 10.700,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Serviço Fotográfico

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Volta de fase	10/01/2023 14:19:39	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	12/01/2023 14:06:17	Recusa da proposta. Fornecedor: LUIAN DE MACEDO VALADAO 02029624152, CNPJ/CPF: 30.063.301/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000. Motivo: Recusada pela não comprovação de possuir sede/filial/escritório no município de Campo Grande/MS, nos termos do Parecer da AJDG, conforme relatado no chat.
Aceite de proposta	12/01/2023 14:32:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 34.759.319/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 13.200,0000.
Inabilitação de fornecedor	24/01/2023 14:03:14	Inabilitação da proposta. Fornecedor: GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 34.759.319/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 13.200,0000. Motivo: Inabilitada com base no Parecer da Assessoria Jurídica, que se manifestou pelo afastamento da empresa pela ocorrência de impedimento indireto.
Aceite de proposta	24/01/2023 14:42:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SCR EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.193.921/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 14.700,0000.
Habilitação de fornecedor	24/01/2023 14:57:20	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SCR EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.193.921/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 14.700,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Serviço Fotográfico

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Volta de fase	10/01/2023 14:19:39	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	12/01/2023 14:06:17	Recusa da proposta. Fornecedor: LUIAN DE MACEDO VALADAO 02029624152, CNPJ/CPF: 30.063.301/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 14.400,0000. Motivo: Recusada pela não comprovação de possuir sede/filial/escritório no município de Campo Grande/MS, nos termos do Parecer da AJDG, conforme relatado no chat.
Aceite de proposta	12/01/2023 14:32:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 34.759.319/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000.
Inabilitação de fornecedor	24/01/2023 14:03:14	Inabilitação da proposta. Fornecedor: GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 34.759.319/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000. Motivo: Inabilitada com base no Parecer da Assessoria Jurídica, que se manifestou pelo afastamento da empresa pela ocorrência de impedimento indireto.
Aceite de proposta	24/01/2023 14:42:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SCR EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.193.921/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 19.200,0000.
Habilitação de fornecedor	24/01/2023 14:57:20	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SCR EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.193.921/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 19.200,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Serviço Fotográfico

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Volta de fase	10/01/2023 14:19:39	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	12/01/2023 14:06:17	Recusa da proposta. Fornecedor: LUIAN DE MACEDO VALADAO 02029624152, CNPJ/CPF: 30.063.301/0001-25, pelo melhor lance de R\$ 14.400,0000. Motivo: Recusada pela não comprovação de possuir sede/filial/escritório no município de Campo Grande/MS, nos termos do Parecer da AJDG, conforme relatado no chat.
Aceite de proposta	12/01/2023 14:32:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 34.759.319/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000.
Inabilitação de fornecedor	24/01/2023 14:03:14	Inabilitação da proposta. Fornecedor: GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 34.759.319/0001-17, pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000. Motivo: Inabilitada com base no Parecer da Assessoria Jurídica, que se manifestou pelo afastamento da empresa pela ocorrência de impedimento indireto.
Aceite de proposta	24/01/2023 14:42:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SCR EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.193.921/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 17.100,0000.
Habilitação de fornecedor	24/01/2023 14:57:20	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SCR EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 33.193.921/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 17.100,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Não existem eventos para o item

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	10/01/2023 14:19:39	Este pregão foi reagendado para 12/01/2023 14:00.
Sistema	10/01/2023 14:19:39	Sr(s) fornecedor(es), o item G1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	12/01/2023 14:00:20	Boa tarde!
Pregoeiro	12/01/2023 14:00:32	Srs. Licitantes, Iniciarei, neste momento, a fase complementar do Pregão 51/2022, que tem por objeto contratação de empresa para realização de serviços de cobertura fotográfica profissional de eventos e pautas com fins jornalísticos ou de registro para o Centro de Memória, realizados pelo TRE-MS
Pregoeiro	12/01/2023 14:00:39	ou daqueles em que ele seja parceiro, em Campo Grande ou em municípios situados no interior do Estado, visando à formação de arquivo institucional do Tribunal e de um banco de imagens, conforme as condições deste Edital e seus anexos.
Pregoeiro	12/01/2023 14:01:02	A sessão pública original, realizada no dia 28/11/2022, finalizou com a adjudicação do objeto para Luian de Macedo Valadão.
Pregoeiro	12/01/2023 14:01:16	Para esta contratação, o Edital, na cláusula 3.6, disciplina a exigência de a contratada possuir sede ou filial em Campo Grande/MS, obrigando-a a comprovar tal condição no momento da assinatura do contrato:
Pregoeiro	12/01/2023 14:01:28	3.6. Nos termos da Cláusula 3 do Capítulo I do Termo de Referência, a contratada deverá possuir sede ou filial no município de Campo Grande/MS.
Pregoeiro	12/01/2023 14:01:35	3.6.1. A comprovação das exigências contida na cláusula 3.6 será feita no momento da assinatura do Contrato.
Pregoeiro	12/01/2023 14:01:45	A empresa Luian de Macedo Valadão, de forma a demonstrar que possui escritório em Campo Grande, encaminhou contrato de locação firmado junto à empresa Espaço/SD Coworking, objetivando o aluguel de escritório compartilhado, situado na Rua Luís Freire Benchetrit, em Campo Grande.
Pregoeiro	12/01/2023 14:01:57	Os autos foram encaminhados para a AJDG para análise da possibilidade de aceitação de tal comprovante de sede/filial/escritório no município de Campo Grande/MS, manifestando-se da seguinte forma:
Pregoeiro	12/01/2023 14:02:10	"Neste ponto, ressalta-se que, em que pese não existirem quaisquer óbices no funcionamento de escritórios em ambientes compartilhados, na percepção desta unidade de assessoramento jurídico a simples comprovação de locação de espaço físico não constituiria, na concepção do termo, a plena existência de "escritório em funcionamento".
Pregoeiro	12/01/2023 14:02:20	Etimologicamente, pode-se entender como escritório "uma sala ou conjunto de salas em que se administram negócios, se recebem clientes, etc.". Ou seja, escritório é um local onde se presta atendimento presencial.
Pregoeiro	12/01/2023 14:02:29	Desse modo, pode-se concluir que para a existência de "escritório" não bastaria apenas a demonstração da posse de espaço físico adequado, mas também a indicação da pessoa que realizará o atendimento da fiscalização do contrato, de forma que se constitua um efetivo canal de atendimento presencial.
Pregoeiro	12/01/2023 14:02:50	Sob outro aspecto, e de forma que se afaste a eventual sub-rogação do contrato administrativo (medida ilícita, que afronta o princípio da moralidade, da eficiência, da supremacia do interesse público, o dever geral de licitar e os arts. 2º, 72 e 78, inciso VI da Lei de Licitações
Pregoeiro	12/01/2023 14:02:56	vide Acórdão 5.168/2020 do TCU), importante se faz adentrar na natureza jurídica da empresa vencedora do Pregão 51/2022.
Pregoeiro	12/01/2023 14:03:05	Pelos documentos encartados nos autos, percebe-se que Luian de Macedo Valadão seria MEI (Microempreendedor Individual).
Pregoeiro	12/01/2023 14:03:13	O MEI foi instituído pela Lei Complementar 128/2008, modificando a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC 123/2006), tendo por objetivo formalizar trabalhadores brasileiros que, até então, desempenhavam diversas atividades sem nenhum amparo legal ou segurança jurídica.
Pregoeiro	12/01/2023 14:03:20	A regulamentação do MEI consta do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006, determinando que, para usufruir das vantagens propiciadas pelo referido diploma legal, tem de atender a uma série de limitações, dentre as quais: auferir receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (caput do art. 18-A),
Pregoeiro	12/01/2023 14:03:27	não possuir mais de um estabelecimento (inciso II do §4º do art. 18-A) e ter, no máximo, um colaborador caso exerçam as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural (art. 18-C).
Pregoeiro	12/01/2023 14:03:42	No presente caso, tratando-se de um licitante Luian de Macedo Valadão microempreendedor individual atuante na prestação de serviços que não em âmbito rural, poder-se-ia concluir que todas as parcelas dos serviços, que tratam o presente contrato administrativo, teriam de ser, exclusivamente, prestados pela pessoa física Luian de Macedo Valadão,
Pregoeiro	12/01/2023 14:03:48	haja vista a inexistência da possibilidade expressa de subcontratação no instrumento convocatório frente à vedação de constituição de empregados pela LC 123/2006.
Pregoeiro	12/01/2023 14:03:59	Em razão de tudo o que foi exposto, entende a AJDG que, para que fossem cumpridas as disposições constantes da cláusula 3.6 do Edital e item 3 do Capítulo I do Termo de Referência, teria a pessoa física Luian de Macedo Valadão que mudar o seu domicílio para Campo Grande-MS,
Pregoeiro	12/01/2023 14:04:06	de forma a prestar diretamente todas as parcelas dos serviços previstos no Termo de Referência e a atender presencialmente a fiscalização do contrato no escritório instalado nesta municipalidade.
Pregoeiro	12/01/2023 14:04:14	Por fim, cabe ressaltar que a constituição de escritório em Campo Grande afrontaria a disposição legal do inciso II do §4º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 (vedação da posse de mais de um estabelecimento por microempreendedor individual),
Pregoeiro	12/01/2023 14:04:23	haja vista a prévia existência da sede da empresa no setor oeste de Brasília, conforme se auferiu no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual autuada sob o id. nº 1370562 (página 4)"
Pregoeiro	12/01/2023 14:04:29	A AJDG finaliza o parecer, manifestando-se no sentido de que a simples locação de espaço físico não atenderia à exigência da posse de "escritório em funcionamento no município de Campo Grande" constante do instrumento convocatório, haja vista a necessidade do atendimento presencial no local para atender à fiscalização do contrato.
Pregoeiro	12/01/2023 14:04:37	Diante disso, foi cancelada a homologação do item para a empresa Luian de Macedo Valadão, havendo o retorno de fase para análise das propostas remanescentes, seguindo o critério de classificação das propostas.
Pregoeiro	12/01/2023 14:04:46	A íntegra do parecer da AJDG está disponível para consulta dos interessados no site deste Tribunal https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2022/pregao-51-2022 .
Pregoeiro	12/01/2023 14:04:56	Farei, nesse instante a recusa da proposta da empresa Luian de Macedo Valadão e passarei análise da próxima melhor proposta.
Pregoeiro	12/01/2023 14:12:11	Para GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA - Sr. Licitante, verificamos no SICAF que a empresa está sediada em Brasília.
Pregoeiro	12/01/2023 14:12:19	Para GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA - Solicito que informe se está ciente da necessidade de possuir sede/filial/escritório no município de Campo Grande/MS e que tal comprovação deverá ser realizada no momento de assinatura do contrato.
34.759.319/0001-17	12/01/2023 14:14:09	Sim pregoeiro, e caso habilitado montaremos estrutura no local.
Pregoeiro	12/01/2023 14:14:50	Para GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA - ok. Grata pelo retorno.
Pregoeiro	12/01/2023 14:17:38	Para GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA - Sr(a)Licitante, com o intuito de se obter maior economia do erário público, questiono se sua empresa aceita baixar o preço dos itens.
Pregoeiro	12/01/2023 14:17:43	Para GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA - Segue sugestão de valores:
Pregoeiro	12/01/2023 14:18:02	Para GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA - item 1 (10.800,00) para R\$ 10.500,00
Pregoeiro	12/01/2023 14:18:07	Para GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA - Item 02 (13.200,00) para R\$ 13.000,00
Pregoeiro	12/01/2023 14:18:12	Para GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA - Item 03 (17.000,00) para R\$ 16.500,00
Pregoeiro	12/01/2023 14:18:18	Para GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA - Item 04 (15.000,00) para R\$ 14.500,00

Pregoeiro	12/01/2023 14:18:43	Para GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA - O prazo para resposta a contar desta mensagem será de 30 minutos.
34.759.319/0001-17	12/01/2023 14:19:36	Infelizmente estes são os nossos melhores preços.
Pregoeiro	12/01/2023 14:30:43	Para GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA - ok. Grata pelo retorno.
Pregoeiro	12/01/2023 14:30:48	...
Pregoeiro	12/01/2023 14:31:41	Considerando que os valores ofertados estão abaixo do máximo estimado para esta contratação, farei o aceite da proposta e passarei a análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	12/01/2023 14:33:02	Srs. Licitantes, aguardem enquanto analisamos os documentos de habilitação da empresa GG Marketing
Pregoeiro	12/01/2023 15:16:39	Srs. Licitantes, para análise dos documentos de habilitação da empresa GG Marketing, farei a suspensão da sessão pública.
Pregoeiro	12/01/2023 15:16:49	Ficam todos convocados para a continuidade deste Pregão no dia 16/01/2022 (segunda-feira), a partir das 14:00 (horas).
Pregoeiro	12/01/2023 15:16:54	Era o que tinha a registrar.
Pregoeiro	12/01/2023 15:17:54	Complementando, a partir de 14:00H (horário de Brasília).
Pregoeiro	16/01/2023 14:00:52	Boa tarde!
Pregoeiro	16/01/2023 14:01:04	Dando continuidade aos trabalhos deste Pregão, informo que foram analisados os documentos de habilitação da empresa GG Marketing, Promoções e Publicidade Ltda.
Pregoeiro	16/01/2023 14:01:17	Informo que esta Pregoeira verificou junto ao SICAF regularidade fiscal e trabalhista da empresa, bem como pesquisou junto ao Portal Transparência e CNJ sua situação, conforme previsto no Edital.
Pregoeiro	16/01/2023 14:01:24	Além disso, cabe registrar que a Declaração do menor também foi conferida e emitida mediante o sistema Comprasnet.
Pregoeiro	16/01/2023 14:01:32	Os atestados de capacidade técnica constam dos documentos enviados pela empresa no momento de inserção da proposta eletrônica.
Pregoeiro	16/01/2023 14:01:39	Todos os documentos estão válidos e atendem ao disposto no Edital.
Pregoeiro	16/01/2023 14:01:45	Ocorre que no SICAF consta relatório de ocorrência impeditiva indireta do fornecedor, fazendo vínculo com a empresa Power Marketing Prom. e Publicidade Ltda.
Pregoeiro	16/01/2023 14:02:01	Em vista disso, farei a suspensão deste Pregão para realizar diligência, necessária para investigar se a constituição da empresa, participante da licitação, foi realizada com o intuito de burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa com quadro societário comum.
Pregoeiro	16/01/2023 14:02:13	A sessão pública será suspensa e, quando da sua reabertura, o sistema comprasnet encaminhará aviso contendo a data e horário de reabertura para continuidade do certame.
Pregoeiro	16/01/2023 14:02:20	Era o que tinha a registrar.
Pregoeiro	24/01/2023 14:00:45	Boa tarde!
Pregoeiro	24/01/2023 14:01:05	Dando continuidade aos trabalhos deste Pregão, conforme já registrado no chat, no dia 16/01/2023, em análise aos documentos constantes no SICAF e/ou enviados pela empresa no momento de inserção da proposta eletrônica, verificamos a existência de sócio em comum,
Pregoeiro	24/01/2023 14:01:11	similaridade no ramo de atividade, bem como a constituição da empresa em data posterior a da aplicação da penalidade da empresa Power Marketing.
Pregoeiro	24/01/2023 14:01:19	Diante disso, foi aberto o Procedimento Administrativo 0000310-20.2023.6.12.8000, no qual constam o ofício de notificação da empresa GG Marketing, bem como o retorno com a defesa prévia.
Pregoeiro	24/01/2023 14:01:31	Os autos foram submetidos à Assessoria Jurídica para análise, tendo sido emitido o Parecer nº 45/2023, no qual a Assessoria Jurídica se manifesta pelo afastamento da empresa GG Marketing, Promoções e Publicidade Ltda. deste Pregão,
Pregoeiro	24/01/2023 14:01:37	uma vez que restou configurada a tentativa de burlar a penalidade de impedimento de licitar/contratar imposta à empresa Power Marketing, Prom. e Publicidade Ltda, através da criação da empresa GG Marketing, Promoções e Publicidade Ltda.
Pregoeiro	24/01/2023 14:01:46	Registro que o ofício de notificação, a defesa da empresa e o interior teor do parecer da Assessoria Jurídica estão disponíveis para consulta no site deste Tribunal (https://www.tre-ms.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao/pregao-2022/pregao-51-2022).
Pregoeiro	24/01/2023 14:01:59	Esta Pregoeira, com base no parecer mencionado, irá inabilitar a empresa GG Marketing e passará a análise da próxima proposta melhor classificada.
Pregoeiro	24/01/2023 14:08:08	Retornamos à fase de análise das propostas.
Pregoeiro	24/01/2023 14:09:45	Verificamos no SICAF que a empresa SCR Eventos Ltda. está localizada no município de Campo Grande/MS, em vista disso passaremos à negociação dos valores ofertados.
Pregoeiro	24/01/2023 14:10:02	Para SCR EVENTOS LTDA - Sr. Licitante, com o intuito de se obter maior economia do erário público, questiono se sua empresa aceita baixar o preço dos itens.
Pregoeiro	24/01/2023 14:10:08	Para SCR EVENTOS LTDA - Segue sugestão de valores:
Pregoeiro	24/01/2023 14:10:14	Para SCR EVENTOS LTDA - item 01 R\$ 10.000,00
Pregoeiro	24/01/2023 14:10:19	Para SCR EVENTOS LTDA - Item 02 R\$ 14.000,00
Pregoeiro	24/01/2023 14:10:24	Para SCR EVENTOS LTDA - Item 03 R\$ 18.500,00
Pregoeiro	24/01/2023 14:10:30	Para SCR EVENTOS LTDA - Item 04 R\$ 16.400,00
Pregoeiro	24/01/2023 14:11:17	Para SCR EVENTOS LTDA - O prazo para resposta a contar desta mensagem será de 30 minutos
Pregoeiro	24/01/2023 14:11:30	Para SCR EVENTOS LTDA - contados desta mensagem
Pregoeiro	24/01/2023 14:42:26	Ante a ausência de resposta da empresa e, considerando que a negociação dos valores somente é obrigatória para o Pregoeiro, entendemos que a empresa não está disposta a reduzir os valores ofertados.
Pregoeiro	24/01/2023 14:42:38	Considerando que os valores ofertados estão abaixo do máximo estimado para esta contratação, farei o aceite da proposta e passarei a análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	24/01/2023 14:43:22	Srs. Licitantes aguardem enquanto analisamos os documentos de habilitação
Pregoeiro	24/01/2023 14:56:38	Srs. Licitantes. Informo que esta Pregoeira verificou junto ao SICAF regularidade fiscal e trabalhista da empresa SCR Eventos Ltda., bem como pesquisou junto ao Portal Transparência e CNJ sua situação, conforme previsto no Edital, não encontrando nada que desabonasse sua conduta.
Pregoeiro	24/01/2023 14:56:46	Além disso, cabe registrar que a Declaração de menor e o Atestado de capacidade técnica também foram conferidos e emitidos mediante o sistema Comprasnet.
Pregoeiro	24/01/2023 14:56:54	As certidões são públicas e podem ser consultadas nos sites dos órgãos emissores e no comprasnet, não havendo necessidade de divulgação na página deste Tribunal.
Pregoeiro	24/01/2023 14:57:00	Posto isto, a empresa SCR Eventos Ltda. será HABILITADA e, em seguida, será aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso.
Sistema	24/01/2023 14:57:20	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	24/01/2023 14:58:09	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/01/2023 às 16:00:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	10/01/2023 14:19:39	Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica da Direção-geral, em vista o enquadramento do licitante como microempreendedor individual, e observada a impossibilidade de subcontratação dos serviços e a vedação legal da

subrogação do contrato, entende esta unidade de assessoramento jurídico imprescindível a execução integral do objeto pela pessoa física Luan de Macedo Valadão.. Reagendado para: 12/01/2023 14:00

Suspensão administrativa	20/01/2023 17:05:11	Previsão de reabertura: 24/01/2023 14:00:00; Suspenso para análise de ocorrência impeditiva indireta.
Reativação	24/01/2023 13:56:33	
Abertura do prazo	24/01/2023 14:57:20	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	24/01/2023 14:58:09	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/01/2023 às 16:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:09 horas do dia 24 de janeiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SONIA APARECIDA GRANJA ANELI
Pregoeiro Oficial

MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



Imprimir o
Relatório

Voltar

